

DECRETO Nº 052/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.678, de 01 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4106/3.3.50.41.00	- Contribuições	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100011.086	- Ampliações e Melhorias no Prédio da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001 LIVRES	
001/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 02310/11

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.878 de 07 de

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional
suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço do seguinte dotação
orçamentária vigente:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1501 - COORDENAÇÃO GERAL	
01.2781200192.178 - Desporto Comunitário e Social	
- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
410518.2.50.41.00 - Contribuições	70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a
seguinte dotação do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.010340001.088 - Atividades e Melhorias no Prédio da Câmara Municipi-	
ca	
- FONTE DE RECURSOS 01001 LIVRES	
00144.80.51.00 - Obras e instalações	70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04/11 Março 12011

DE Nº 9/120

UMUARAMA, 04.11.2011

Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio

ARMANDO CARLOS FILHO
Secretário de Administração